



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 47/2015

SÚMULA: Altera a Lei nº 2.531/2012 para criar o cargo de Agente de Fiscalização do Trânsito Municipal e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O respectivo Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo, a criar 10 (Dez) vagas de Agente de Fiscalização do Trânsito Municipal, dando sequência ao trabalho de organização e melhoria do trânsito do município.

A contratação, por meio de concurso público, dos agentes de fiscalização possibilitará a autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis às infrações de circulação e estacionamento no trânsito, permitindo assim, maior segurança na vias, trânsito mais organizado, propiciando aos munícipes o exercício de seu direito de ir e vir.

O acréscimo do Anexo VII à Lei, descrevendo as atribuições referentes ao cargo, proporcionará maior eficácia ao exercício da função.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em relação ao Projeto de Lei em discussão, esta relatoria não verificou nenhuma situação que desabone seu mérito, encaminhando-o a apreciação da comissão.

Cambé, 26 de Novembro de 2015.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


Revisor: José Carlos Camargo